



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guaparuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



EMENDA (SUPRESSIVA) Nº 10 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2021

Suprima-se, o "Anexo IX", do projeto de Lei Complementar nº 4/2021:

ANEXO IX TABELA DE MULTAS

INFRAÇÃO	DISPOSITIVO DO INFRIGIDO				VALOR EM UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA MUNICIPAL (UFM) METRAGEM DA OBRA (m²)		
	ARTIGOS		Pro prie tári o	Aut or Proj eto	Executor		
1	Construção, reconstrução, reforma ou ampliação sem Licença		Art. 3º		0,04 /m²	X	- 1
2	Demolição sem Alvará		Art. 30		0,02 /m²	X	- 1
3	Execução de obra sem responsável técnico habilitado		Art. 3º		0,02 /m²	X	- -
4	Uso da edificação sem o respectivo CVC – Habite-se		Art. 32		0,02 /m²	X	- ARC
5	Execução de obra em desacordo com o projeto aprovado		Art. 34		0,02 /m²	X	- 1
6	Quebra de embargo da obra		Art. 183		0,04 /m²	X	- 1
7	Avanço do alinhamento predial		Art. 182		10 UFM	X	2 2

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 1108/2021
Data 08 / 12 / 21
às 09 horas 47 minutos.

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



8	Construção sem condições de regularização (demolitória)	Art. 187	0,01 /m²	X	2	2
09	Aberturas nas divisas	Art. 82	3 UFM	X	2	2
10	Edificações /muros ou vedações no cruzamento de logradouros sem cantos chanfrados (demolitória)	Art. 65	5 UFM	X	2	2
11	Área permeável inexistente ou insuficiente	Art. 91	5 UFM	X	2	2
12	Rebaixamento de guia sem licença ou em desacordo	Art. 72	5 UFM	X	2	2
13	Vagas de estacionamento insuficientes/irregulares/e m desacordo/sem licença	Art. 69	10 UFM	X	2	2
14	Calçada sem pavimentação/mal estado de conservação/material irregular ou em desacordo	Art. 79/80	0,3/m testada	X	2	2
15	Desobediência a imposição de demolição – obra clandestina, em desacordo com o projeto ou ameaça de desabamento.	Art. 187	5 UFM	X	-	1
16	Construção e/ou utilização da marquise, sacada ou floreira e forma irregular	Art. 60/61	15 UFM	X	2	2
17	Escavar passeio ou logradouro sem licença	Art. 49	15 UFM	X	-	2
18	Obstrução do passeio ou pista de rolamento/com	Art. 39	6 UFM	X	-	1



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



	canteiro de obras depósito de materiais					
19	Ausência de tapume, avanço de mais de 50% largura do passeio ou tapume com obras concluídas ou paralisadas	Art. 41/42	5 UFM	X	-	1
20	Inexistência de proteção externa em obras com mais de 3 pavimentos	Art. 44	10 UFM	X	-	1
21	Execução de obra sem placa do responsável técnico	Art. 16	3 UFM	X	-	1
22	Uso de arame farpado ou vegetação espinhosa	Art. 80/81	2 UFM *	X	-	3
23	Edificação em mau estado de conservação ou abandonada	Art. 186	5 UFM	X	-	-
24	Desrespeito a funcionários no exercício de suas funções	Art. 29	8 UFM	-	-	-
25	Obra em desacordo com o Alvará de Implantação (ARC)	Art. 19	25 UFM	X	-	1
26	Alteração de qualquer compartimento e uso da área de garagem /recreação para outra finalidade	Art. 24	10 UFM	X	-	1

Legenda. Coluna "Autuados"

X. Proprietário/Responsável

1. Se houver

2. Se comprovada autoria

3. Durante execução da obra

ARC – somente para